



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5726/2022 de 04/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Vice-Prefeito do Município, no exercício do cargo de Prefeito do município de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 262.126,79 (duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS			
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção			
969	- 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES		212.126,79
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.1.004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais			
978	- 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000,00
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
1011	- 3.3.90.32.00.00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.000,00
			Total.....:	262.126,79

Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit na fonte:

3000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	262.126,79
		Total:	262.126,79

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício